



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 24/08/18

Canindé de São Francisco

24 de agosto de 2018

Creuza M. da Silva
Assistente Administrativo

PORTARIA Nº 556/2018

De 24 de agosto de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em harmonia LC nº. 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Licença para Tratamento da Própria Saúde ao (a) Sr. (a) **VERONICA SIMOES BISPO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1.523.021, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 009.356.165-27, ocupante do cargo de **SERVENTE**, Símbolo N-I, matrícula nº. 5070, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pelo período de 15 (quinze) dias, conforme atestado médico e requerimento apresentado.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início no 22 de agosto de 2018 e término no dia 05 de setembro de 2018, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 06 de setembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 24 de agosto de 2018.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal